



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 053/92 - de 11 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDE licença com vencimento ao professor
ARLINDO FAUST, conforme requerimento protocolado em 29 de junho de 1992, pa
ra concorrer a cargo eletivo, no período de 03 de julho a 03 de outubro de
1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de agosto de 1992 .

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de agosto de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12407
de 19/08/92, pág. n.º 04